

N.º xxxx/20xx

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA

CONVÊNIO que entre si celebram a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, mantenedora da Universidade Feevale e a (EMPRESA/INSTITUIÇÃO), com o objetivo de realizar atividades comuns relacionadas à promoção de inovação, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia.

1. DAS PARTES

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/92 e pelo Decreto s/n de 26/08/92, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria nº 404, de 01/04/2010, do Min. da Educação), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na Rodovia ERS-239, número 2755, Bairro Vila Nova, CEP: 93525-075, inscrita no CNPJ sob número 91.693.531/0001-62, com Estatuto Social Primitivo registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, em 08 de julho de 1969, no livro A-1 de Registro de Sociedades Civis, sob número 281, folha 93, com a última Consolidação Estatutária ali averbada em 23 de outubro de 2014 e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria e seus respectivos Conselhos ali arquivada em 23 de junho de 2015, representada por Inajara Vargas Ramos, brasileira, divorciada, com endereço profissional na cidade de Novo Hamburgo, neste Estado, doravante designada **Aspeur** e a (EMPRESA/INSTITUIÇÃO), com sede na RUA xxx, nº. xxx, BAIRRO xxx, CIDADE xxx, RS, CEP xxx, inscrita no CNPJ sob o número xxx, doravante denominada (EMPRESA/INSTITUIÇÃO), neste ato representada CARGO E NOME, QUALIFICAÇÃO ENDEREÇO, CPF xxx e RG xxx, doravante designada **empresa instalada**.

As partes supra qualificadas resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Tecnológica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2. DO OBJETO

2.1. O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços de ambas as partes para realizar atividades comuns relacionadas à promoção de inovação, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, bem como incentivar e facilitar a cooperação, intercâmbio científico tecnológico, o desenvolvimento de recursos humanos e a realização de projetos conjuntos.

2.2. Os projetos e atividades provenientes deste convênio serão objeto de instrumento jurídico específico, que farão parte integrante deste, com o nome de termo aditivo de convênio, onde serão observadas as condições de sua realização.

3. DA VIGÊNCIA E DO ENCERRAMENTO

3.1. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, sendo sua vigência atrelada a todo período em que a empresa estiver instalada no Feevale Techpark, independentemente da modalidade de sua vinculação, seja ela empresa residente ou proprietária de lote(s).

3.2. Este instrumento será imediatamente rescindido nos seguintes casos:

I – Descumprimento pela empresa instalada de qualquer uma das cláusulas e condições previstas neste instrumento ou do regramento específico relativo ao Feevale Techpak;

II – Por manifestação unilateral e voluntária da Aspeur, mediante comunicação por escrito remetida à empresa instalada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA RESCISÃO

4.1. O presente convênio será rescindido de pleno direito, em concomitância com a rescisão do contrato de residência; ou ainda, nos casos em que a empresa for proprietária de lote(s), quando esta não estiver mais instalada no Feevale Techpark.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as alterações necessárias no presente CONVÊNIO serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Novo Hamburgo (RS), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências oriundas do presente instrumento.

6.2. Assim ajustados, firmam o presente CONVÊNIO em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se ao cumprimento por si e seus sucessores a qualquer título, sendo que o presente ajuste substitui quaisquer acordos anteriores entre as partes.

Novo Hamburgo, de de 20.....

.....
ASPEUR

.....
EMPRESA INSTALADA

Testemunha:

Testemunha:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF: